



258

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1639	3	03006320-9	6	AAA	900019	4	2.900,00
018	104	1639	3	03006320-9	6	AAA	900019	4	

Pague por este
cheque a quantia de dois mil e novecentos reais

_____ e centavos acima
a Maria Aparecida Nascimento Jacob ou à sua ordem

CAIXA Porto Alegre, 10 de junho de 2024

[Assinatura]
ASSOCIACAO C PROJETO DE VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 06/24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

900019 018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900019 4



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3106200223214197900010400000000001224072215742393Número da NFS-e
12Competência da NFS-e
08/07/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
08/07/2024 10:25:12Número da DPS
12Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/07/2024 10:25:11EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
32.141.979/0001-04Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 9701-6050Nome / Nome Empresarial
MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669E-mail
juridico.contabilsantos@hotmail.comEndereço
AMOR-PERFEITO, 30, LINDEIA (BARREIRO)Município
Belo Horizonte - MGCEP
30690-640Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 3361-7526Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDAE-mail
-Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONASMunicípio
Contagem - MGCEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal
005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARTESANATO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024. VALOR TOTAL R\$ 1.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.900,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.900,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.900,00

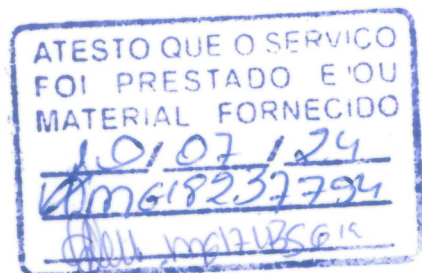
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669
CNPJ: 32.141.979/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:17 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **CB09.EE27.46CD.3B33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2024

261

NOME: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669

CNPJ/CPF: 32.141.979/0001-04

LOGRADOURO: RUA AMOR-PERFEITO

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690640

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000780031769

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.141.979/0001-04
Razão Social: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669
Endereço: R AMOR-PERFEITO 30 CASA B / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208585378096260

Informação obtida em 10/07/2024 13:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



263

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **GEDGINOKRJ**Certidão nº **28.169.521** Exercício: **2024**Emissão em: **10/07/2024**Requerimento em: **13:51:01**Validade: **09/08/2024**Nome: **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669**CNPJ: **32.141.979.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.141.979/0001-04

Certidão nº: 48082120/2024

Expedição: 10/07/2024, às 14:00:00

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.141.979/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

265

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Maria da Aparecida Nascimento Jacob, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.141.979/0001-07, com sede na Rua amor perfeito nº30 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Artesanato conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

266

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 1.900,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

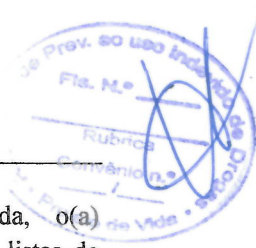
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 21 de maio de 2024 e como termo final o dia 26 de abril 2025, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 022/2024, datado com o término em 26/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 022/2024. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

267

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

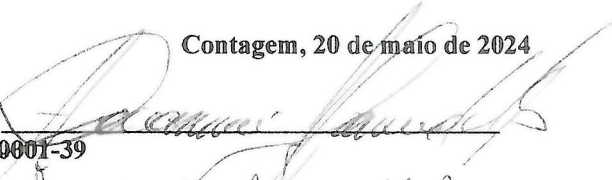
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

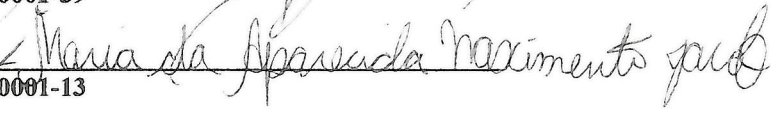
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

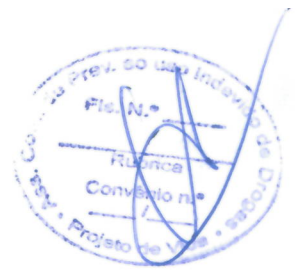
CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO



MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
CNPJ: 32.141.979/0001-04
RUA AMOR PERFEITO 30 CASA-B
BAIRRO: LINDEIA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.690-640

268

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

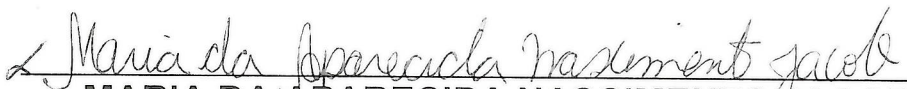
Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTESANATO

VALOR R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Contagem, 16 de maio de 2024


MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
CNPJ: 32.141.979/0001-04

Orçamento



Nome : DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA

CNPJ: 47.706.721.001/82

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 585

Telefone: 33618525

269

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

VALOR : R\$ 1.950,00

Contagem, 21, Maio, 2014

Nome : Danielle Stephanie de Oliveira

CNPJ: 47.706.721.001/82



Orçamento

270

Nome: Edina Maria da Costa

CNPJ: 18.445.444/0001-04

Endereço: Rua São Miguel, 293

Telefone: 31 985899954

Associação comunitária - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

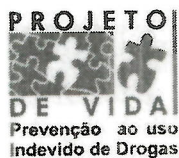
VALOR : R\$ 2.000,00

Contagem, 21, 09, 2024

Edina Maria da Costa

Nome : Edina Maria da Costa

CNPJ: 18.445.444.0001-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024



271

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador:

Oficineiro:

Atividade:

Período:

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

+ Pintura em tecido

+ crochê B/ iniciante

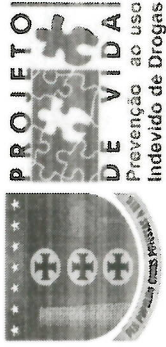
+ laço B/ cabelo de tecido (cetim)

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contagem, 03 de julho de 2024.

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL

Atividade: ARTESANATO

Horário das atividades: SEGUNDA A QUINTA de 14:00 às 17:00

Mês: JUNHO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARIA APARECIDA NASCIMENTO JACOB

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
Nome dos presentes																															
1- ARLINE INACIA DA COSTA			.	.							.	.					.	.	.												7
2- DIVA GONÇALVES DE CARVALHO			.						.		.						.	.					.	.	.						8
3- DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA			.	.								.						.					.	.	.						7
4- ELISANGELA DIAS BARCELOS																	.	.	.				.	.	.						6
5- LUECI DOS REIS SILVA																		.	.				.	.	.						
6- MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA				.					.		.												.	.	.						
7- MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES			.		.				.		.	.					.	.	.				.	.	.						

Com. de

3

Rubrica

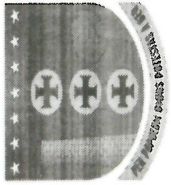
Convenio

1

Projeto de

Fls. N.º





PREFEITURA DE CONTAGEM



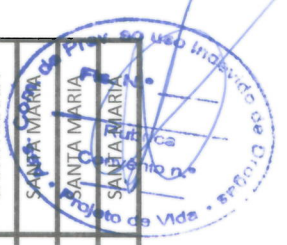
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

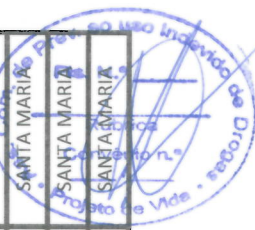
CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA	Nº PRESTACÃO CONTAS
	PERÍODO (Mensal) __/__/__ até __/__/__

ARTESANATO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ARLENE INÁCIA DA SILVA	039.645.496-81	ARTESANATO	99816-3831	13/04/1957	RUA CAMOMILA, 23	LINDEIA	SANTA MARIA
DIVA GONÇAVES DE CARVALHO	730.925.256-04	ARTESANATO	98287-2620	01/03/1951	RUA DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, 254	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	055.358.036-18	ARTESANATO	99945-3378	03/10/1963	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES	327.261.266-20	ARTESANATO	99155-0909	24/10/1944	RUA JOSÉ BARRA DO NASCIMENTO, 235	ELDORADO	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ CALU MENDES	315.244.276-91	ARTESANATO	99642-9564	30/10/1949	RUA DOIS, 150	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RITA DE CÁSSIA NUNES	024.036.606-60	ARTESANATO	98352-6806	09/12/1963	RUA ALFAZEMA, 20	LINDEIA	SANTA MARIA
VITALINA ROSA DE JESUS	029.725.266-60	ARTESANATO	98659-2421	02/06/1947	RUA ANTONIO GERMANO, 929	PALMARES B	SANTA MARIA
NEUSA MOTA ALMEIDA	714.867.476-04	ARTESANATO	99879-8901	24/04/1960	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 119	SANTA MARIA	SANTA MARIA
OLGA OLIVEIRA ROBERTO	847.091.896-68	ARTESANATO	97128-0545	16/04/1971	RUA PADRE CANEDA, 173	LINDEIA	SANTA MARIA
QUEZIA LIMA DOS SANTOS	106.013.656-23	ARTESANATO	99632-2233	18/08/1992	RUA DAS PETUNIAS, 531	LINDEIA	SANTA MARIA
RONILDA GONÇALVES DA SILVA TEODORO	013.663.956-97	ARTESANATO	98628-1867	17/08/1966	RUA DAS PETUNIAS, 539	LINDEIA	SANTA MARIA



[illegible]

Prevenção ao uso
indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

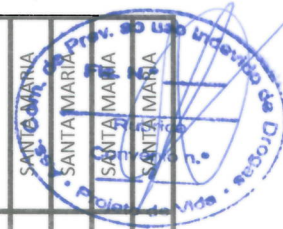
CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS
ARTESANATO NOVOS	PERÍODO (Mensal)
	__/__/__ até __/__/__

ARTESANATO NOVOS

[illegible]

276



Artesanato

277

Data: 03 de Junho de 2024



Artesanato

278

Data: 04 de Junho de 2024



Artesanato

279

Data: 05 de Junho de 2024



Artesanato

280

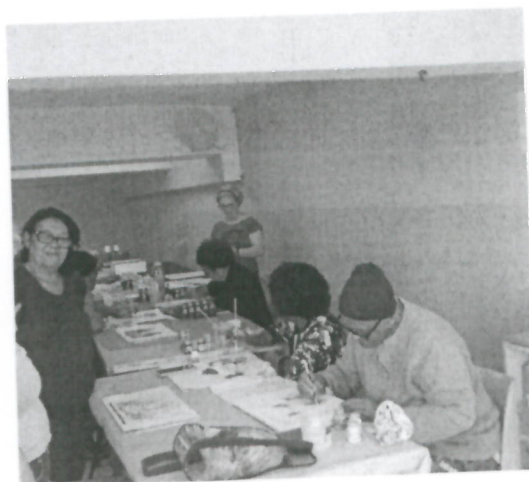
Data: 06 de Junho de 2024



Artesanato

283

Data: 10 de Junho de 2024



Artesanato

282

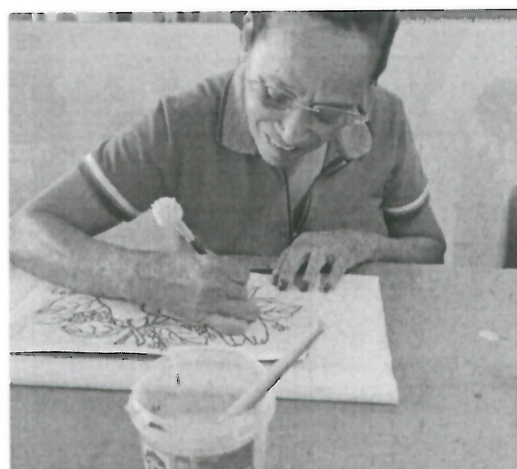
Data: 11 de Junho de 2024



Artesanato

283

Data: 12 de Junho de 2024



Artesanato

284

Data: 13 de Junho de 2024



Artesanato

285

Data: 17 de Junho de 2024



Artesanato

286

Data: 18 de Junho de 2024



Artesanato

287

Data: 19 de Junho de 2024



Artesanato

288

Data: 20 de Junho de 2024



Artesanato

289

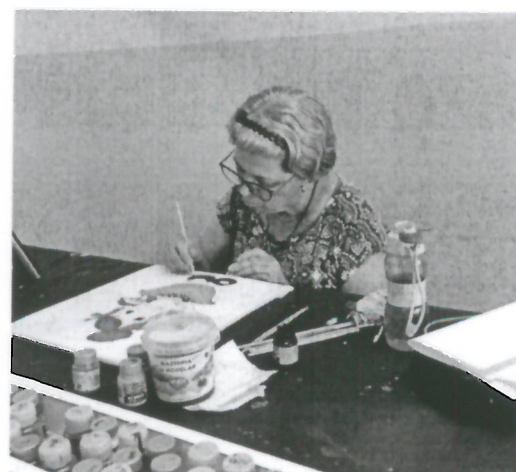
Data: 24 de Junho de 2024



Artesanato

290

Data: 25 de Junho de 2024



Artesanato

Data: 26 de Junho de 2024

291

